**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Requisição do Demandante
# Empresa

## Solicitante

23176 – ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRADE
Ambulatório - SDCR
etiane.andrade@tjmt.jus.br 65999565415

## Informações Gerais

**Modalidade:**
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
**Objeto:**
Material de consumo
**Descrição:**
Contratação direta da empresa Rei dos Copos Cuiabá, inscrita no CNPJ 29.395.549/0001-04, com objetivo, confecção personalizada de

## Dados da Empresa

**Pessoa/Empresa:**
MIGUEL DA COSTA ODEQUE
**CPF/CNPJ:**
29.395.549/0001-04
**E-mail:**
reidoscoposcuiaba@hotmail.com
**Endereço:**
AVENIDA MARECHAL DEODORO, 2254, MT, 78032115
**Telefone:**
(65) 30271-743

## Itens de Aquisição

| |
|---|
| 00052329 - COPO DO TIPO TERMICO, DE FIBRA DE BAMBU DE ML, COM ALCA, EM POLIPROPILENO LIVRE DE BPA, COM TAMPA DE VEDACAO ROSQUEAVEL E ALCA DE NYLON. |

**Justificativa da Necessidade:**
2.1. Trata-se de aquisição de material de consumo, relacionado no quadro acima, cuja finalidade é atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas ações do Programa

Documento assinado digitalmente por: ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRADE
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 08EF402C

Bem Viver, a fim de valorizar e resgatar a autoestima dos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no evento "DIA DO SERVIDOR". Quando falamos dos servidores, indivíduos vivos indispensáveis para o desenvolvimento dessas empresas, o alinhamento precisa tomar um rumo mais humano, próximo das relações e da intercomunicação, do bem estar e, sobretudo, das particularidades que fazem o colaborar se sentir parte do todo. 2.2. A razão da escolha do fornecedor Rei dos Copos Cuiabá foi devido à vantajosidade do preço praticado no mercado, bem como a disponibilidade do produto em estoque. 2.3. Ainda, em consulta ao link http://siconv.com.br/voce-sabe-quanto-custa-uma-licitacao/é possível verificar, conforme informações do site que um estudo realizado pelo Instituto Negócios Público, em fevereiro de 2015, possibilitou analisar o custo médio de uma licitação através dos gastos em cada fase do processo, senão vejamos: "A identificação da necessidade de bens ou serviços tem um custo de R$ 1.051,51; a análise e aprovação de aquisição somam um custo de R$ 726,99; o custo da realização de pesquisa de mercado de valores e quantidade é de R$ 2.561,07; a determinação da modalidade e projeto básico ou termo de referência custam R$ 2.095,44; a elaboração de minuta do edital, contrato e publicação custam R$ 3.954,17; o custo da abertura de propostas e habilitação dos interessados em ato público é de R$ 1.475,27 e por fim a verificação nas conformidades do edital, adjudicação e homologação, e publicação do resultado custam R$ 2.487,35. E todo esse processo licitatório gera um custo médio de R$ 14.351,50. Isso em 2015." 2.4. Dessa forma, com base nessas informações, optou-se pela dispensa de licitação, buscando uma prática com um custo menor para contratação, considerando ainda a maior celeridade para contratação, por não ocorrer em todas as formalidades de uma licitação que conforme demonstrado possuem alto custo. Evitando assim, que os custos para contratação fiquem maiores que o próprio valor da compra.

**Informações Complementares:**

**Documentos para Habilitação**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GESTÃO DE RISCO - Fase de Planejamento - Fase de Seleção do Fornecedor - Fase da Execução
DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
DEMONSTRAÇÃO DE AVANTAJOSIDADE ECONÔMICA
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO FISCAL DA EMPRESA
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS
PROPOSTA ASSINADA DA EMPRESA FORNECEDORA
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA (PDF)
TERMO DE REFERÊNCIA (RTF - FORMATO RICH TEXT)

Documento assinado digitalmente por: ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRADE
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 08EF402C

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A autorização da Presidência não desincumbe a área demandante de comunicar a Coordenadoria Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações constantes nos documentos que apresento são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

(Documento Assinado Digitalmente)

23176 – ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRADE
Ambulatório - SDCR

Documento assinado digitalmente por: ETIANE CRISTINE FERNANDES DA SILVA ANDRADE
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 08EF402C